



INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 090/DIGR/2023

Informações acerca da classificação do nível de perigo global da barragem, definida para a Barragem Norte, situada no município de José Boiteux.

Resposta ao processo SGPE SCC 00015660/2023.

Resposta ao pedido de informação PIC/433/2023 da ALESC.

A presente informação técnica tem por objetivo relacionar as informações solicitadas na PIC/433/2023 a qual veio com os seguintes questionamentos:

i) Após a classificação do Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB) como Nível 1 Atenção pela empresa contratada para o serviço (Contrato nº 016/2020), em aparente desacordo com o Art. 12, Parágrafo Único, da Resolução ANA nº 236/2017, a SDC, como contratante do serviço, confirma a classificação do NPGB feita pela contratada?

Resposta: A contratação dos serviços exigiu a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica, onde os profissionais contratados se responsabilizam pelos serviços executados. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil acolheu o entendimento dos especialistas da empresa contratada.

A contratada foi consultada inclusive sobre a possibilidade de realização de operação com equipamentos externos. Respondeu que seria possível, mesmo diante do nível 2 (alerta).

Ressalta-se que as condições em que o relatório foi elaborado considerou que as comportas da barragem norte estavam abertas, permitindo que a vazão afluyente seguisse para a jusante com pouco controle. Nessas condições, o nível de água acumulado no barramento seria muito pouco.



ii) Caso a classificação do NPGB feita pela empresa contratada esteja equivocada, houve prejuízo na apresentação de estudos complementares, como a realização da Inspeção de Segurança Especial (ISE), de acordo com o Art. 16, I da Resolução/ANA nº 236/2017?

Resposta: Considerando o estado de conservação da barragem e que não foram feitas operações para contenção de cheias até o ano de 2022, não foram realizadas as inspeções de segurança especial. Relatórios de inspeção regular (ISR) foram emitidos, inclusive acompanhados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) no ano de 2022.

iii) Quais são as justificativas para a SDC não providenciar anualmente a realização da Inspeção de Segurança Regular (ISR) da barragem norte, como previsto no Art. 13 da Resolução/ANA nº 236/2017?

Resposta: No ano de 2022 foram realizadas as inspeções de segurança regular (ISR).

iv) A SDC está cumprindo as obrigações de preenchimento do extrato da ISR na plataforma digital da ANA e de inserção da cópia digital do Relatório da ISR, junto com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme previsto no Art. 14 da Resolução/ANA nº 236/2017? e

Resposta: O extrato da ISR é preenchido na plataforma da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)¹ que compila os dados para serem enviados à ANA.

v) Após os eventos climáticos extremos ocorridos no mês de outubro deste ano em Santa Catarina, a SDC está providenciando a ISE, de acordo com o Art. 16, V, da Resolução/ANA nº 236/2017?

Resposta: Um plano de trabalho para a solicitação de recursos federais foi elaborado e protocolado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, uma vez que a barragem pertence à União e é somente operada pelo Estado. Parte do escopo destes serviços é a realização da Inspeção de Segurança Especial do empreendimento.

¹

<http://www.cadastrobarragens.sc.gov.br/controleBarragens/#:~:text=O%20Cadastro%20Estadual%20de%20Seguran%C3%A7a,barragens%2C%20situadas%20em%20Santa%20Catarina.>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS**



Isto posto, são estas as informações para o momento. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Leonel Delmiro Fernandes
Engenheiro Civil
Diretoria de Gestão de Riscos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T21ZVN64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONEL DELMIRO FERNANDES (CPF: 601.XXX.673-XX) em 27/11/2023 às 20:04:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:11 e válido até 13/07/2118 - 14:32:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjYwXzE1Njc1XzlwMjNfVDIxWIZONjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015660/2023** e o código **T21ZVN64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício n. 986-SDC-GABS-2023.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Processo SGP-e: SCC 15660/2023.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 3346/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminha os autos do processo digital contendo cópia do Pedido de Informação nº 0443/2023, subscrito pelo Deputado Mário Motta, do qual solicita notícia acerca da classificação do Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB) definida para Barragem Norte, situada no município de José Boiteux.

Preliminarmente, salientamos que a Defesa Civil é um sistema de gestão de emergências que tem como objetivo principal proteger a vida, a propriedade e o meio ambiente em situações de desastres naturais, emergências e crises. Ela atua coordenando a preparação, resposta, recuperação e mitigação de eventos adversos que possam ameaçar a segurança e o bem-estar da população.

Dessa maneira, encaminhamos anexo a Informação Técnica nº 090/DIGR/2023, a respeito dos contratos desta Pasta com relação ao pleito demandado.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coronel Armando
Luiz Armando Schroeder Reis**
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Ao Senhor,
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Casa Civil
Casa Civil do Estado de Santa Catarina.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0P1O8OU3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS (CPF: 499.XXX.807-XX) em 01/12/2023 às 13:49:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 13:46:33 e válido até 03/01/2123 - 13:46:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjYwXzE1Njc1XzlwMjNfMFAXTzhPVTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015660/2023** e o código **0P1O8OU3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3526/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0443/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 986-SDC-GABS-2023, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que remete documento contendo informações a respeito da classificação do Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB) definida para a Barragem Norte, situada no Município de José Boiteux.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **412CFIX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 01/12/2023 às 15:23:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjYwXzE1Njc1XzlwMjNfNDEyQ0ZJWDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015660/2023** e o código **412CFIX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.